ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 366, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abri r o Crédito especial de Cr$ 1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) para atender o pagamento do pessoal que trabalhou no serviço de Cadastramento de imóveis na zona rural e outras despesas atinentes do Serviço Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de dezembro de 1965.

a) Frederico Wangler
Prefeito